



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

**Portaria nº 4091 de 16 de dezembro de 2020.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado final do processo seletivo para remoção de servidores, de que trata o Edital nº 13, de 20/03/2019, retificado em 13/05/2019, homologado através da Portaria nº 3.017, de 01/10/2019, retificado na Portaria 3.636 de 06/11/2019, resolve:

**Art. 1º - REMOVER**, nos termos do Art. 36, Parágrafo único, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 8.112/90, o servidor **FLÁVIO PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO**, matrícula SIAPE nº **1523258**, do *campus* Ubaitaba para o *campus* Santo Antônio de Jesus .

**Art. 2º** - A referida servidora tem um prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos para se apresentar na sua nova unidade de exercício.

**LUZIA MATOS MOTA**

**Reitora**



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA MATOS MOTA, Reitora**, em 17/12/2020, às 12:47, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1700953** e o código CRC **8AAE2D56**.